

matrícula
306.489

ficha
01

São Paulo, 31 de maio de 2001

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Trasybulo Pinheiro de Albuquerque, nº 1.357, com 629,28m² de área construída, e seu terreno constituído pelos lotes nºs 3 e 4 da quadra nº 19, da 1ª Secção de Interlagos, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 30,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 30,00m; confrontando do lado direlto de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 5, do lado esquerdo com o lote nº 2, e nos fundos com os lotes nºs 18, 19 e 20, encerrando a área total de 1.500,00m².
Contribuinte:- 095.193.0029-5.

PROPRIETÁRIOS:- ARNALDO MARTINS BASSI, RG. nº 3.330.218, CPF nº 099.119.368-72, brasileiro, e sua mulher ANNA PELLEGRINI BASSI, RG. nº 3.855.702, CPF nº 032.429.108-69, italiana, ambos do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Trasíbulo Pinheiro de Albuquerque, nº 1.357.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 7, feito em 6 de maio de 1983 na matrícula nº 22.555, e Registro nº 1, feito em 29 de março de 1984 na matrícula nº 152.362, deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/306.489:- Por requerimento datado de 24 de maio de 2001, e de conformidade com o Auto de Conservação nº 91/AR-CS/SUOS/90 de 17 de julho de 1990, e recibo de imposto de exercício de 2.001, ambos expedidos pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio nº 1.357 da Rua Trasybulo Pinheiro de Albuquerque, foi objeto de reforma com aumento de área de 278,18m², totalizando atualmente 908m² de área construída. Para a referida reforma foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 120222001-21004030 expedida em 24 de maio de 2001 pelo INSS.
Data da matrícula

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

306.489

ficha

01

verso

R.2/306.489:- Por escritura de 06 de junho de 2.001, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.323 folhas 376, ARNALDO MARTINS BASSI e sua mulher ANNA PELLEGRINI BASSI, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de dação em pagamento a ANTONIO CARLOS SANTORO, RG. nº 2.122.380-SP, CPF. nº 002.475.028-04, empresário, e sua mulher LENY MARIA ZANI SANTORO, RG. nº 2.587.483-Sp, CPF. nº 189.221.208-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Tomas Costa e Lima, nº 97, pelo preço de R\$ 500.000,00.

Data:- 22 de junho de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/306.489:- Por escritura de 04 de setembro de 2002, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.843, fls. 083, ANTONIO CARLOS SANTORO e sua mulher LENY MARIA ZANI SANTORO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Trasybulo Pinheiro de Albuquerque, nº 1.357, Interlagos, já qualificados, venderam o imóvel a EDMILSON JOSÉ GOMES DE MORAES, RG nº 24.698.896-4-SSP/SP e CPF nº 253.468.218-05, atleta profissional, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMEIA VIDAL DE ALMEIDA MORAES, RG nº 28.969.693-8-SSP/SP e CPF nº 184.121.408-69, administradora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Engenheiro José Sales, nº 250, Interlagos, pelo preço de R\$ 500.000,00.

Data:- 03 de outubro de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/306.489:- Por escritura de 18 de julho de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3837, página 085, apresentada a registro por certidão de 31 de julho de 2008, EDMILSON JOSÉ GOMES DE MORAES e sua mulher SIMÉIA VIDAL DE ALMEIDA MORAES, residentes e domiciliados neste Estado, no Município de Santana de Parnaíba, na Rua Birmânia, nº 205, Tamboré Residencial 2, transmitiu o imóvel, a título de dação em pagamento, a ROGÉRIO LOPES DA SILVA, RG nº 20.444.650-8-SSP-SP e CPF/MF nº 263.951.748-19, e sua mulher MARCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA, RG nº 23.815.606-0-SSP-SP e CPF/MF nº 134.199.958-06, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

- Continua na ficha 02 -

matrícula
306.489

ficha
02

Continuação

Avenida Sete Pralas nº 1.751, pelo valor de R\$500.000,00, por expressa indicação da anuente cedente CHRISTOS GEORGIOS KAFIRIS, RG nº 1.937.389-SSP-SP e CPF/MF nº 020.113.878-68, aposentado, assistido por sua mulher CATHERINE KAFIRIS, RG nº 3.526.119-SSP-SP e CPF/MF nº 076.170.268-70, artista plástica, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 121, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins, nº 977, apartamento “H”, no 3º andar, Bairro de Santa Cecília, que cedeu e transferiu os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de 06/07/2006, não registrado, pelo preço de R\$864,00,00. Consta do título que será emitida pelo Tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI
Data:- 05 de setembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.5/306.489:- Por escritura de 18 de julho de 2008, do 1º Tabellão de Notas desta Capital, livro 3837, página 085, apresentada a registro por certidão de 31 de julho de 2008, ROGÉRIO LOPES DA SILVA e sua mulher MARCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA, já qualificados, hipotecaram o imóvel a CHRISTOS GEORGIOS KAFIRIS assistido por sua mulher CATHERINE KAFIRIS, já qualificado, para garantia da dívida de R\$525.000,00, pagáveis por meio 21 parcelas mensais, no valor de R\$25.000,00, cada uma, sendo certo que as partes convencionaram que a parcela referente ao mês de agosto, será paga juntamente com a parcela referente ao mês de setembro, desta maneira será pago o valor de R\$50.000,00, no dia 09 de setembro de 2008, e as demais 19 parcelas mensais, no valor de R\$25.000,00, cada uma que serão pagas no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel: R\$525.000,00.
Data:- 05 de setembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula

306.489

ficha

02

verso

Av.6/306.489:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 03 de agosto de 2010, **CHRISTOS GEORGIOS KAFIRIS** e sua mulher **CATHERINE KAFIRIS** deram quitação aos devedores e autorizaram a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca.

Data:- 17 de agosto de 2010.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.7/306.489:- CAUÇÃO (Prenotação nº 1.074.196 – 25/04/2014)

Pelo instrumento particular de contrato de locação de 22 de abril de 2014, **ROGÉRIO LOPES DA SILVA** e sua mulher **MÁRCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Trasybulo Pinheiro de Albuquerque, nº 1.357, Jardim Santa Helena, já qualificados, caucionaram o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas no contrato de locação pelo locatária **HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.045.697/0001-01, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Olympio Carr Ribeiro, nº 146, Vila California, perante a locadora **PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.180.836/0001-68, com sede nesta Capital, à Avenida Santo Amaro, nº 4.644, conjunto 106, Brooklin, locação essa feita pelo prazo de 24 meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 30 de abril de 2016, e o aluguel mensal de R\$ 12.400,00, na forma do título. O imóvel objeto da locação está localizado na Rua da Paz, nº 1.735, nesta Capital.

Data: 29 de abril de 2014.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.8/306.489:- CAUÇÃO (Prenotação nº 1.106.970 - 03/03/2015)

Pelo instrumento particular de locação de 19 de agosto de 2014, **ROGÉRIO LOPES DA SILVA** e sua mulher **MÁRCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA**, já qualificados, caucionou o imóvel desta matrícula, para a garantia das obrigações assumidas pela locatária **HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.**, já qualificada, perante os locadores **URACI DE CASTRO JUNIOR**, RG nº 25.060.800-5-SSP/SP, CPF/MF nº 225.263.148-10, tecnólogo em radiologia; e **LUIZ FERNANDO DE CASTRO**, RG nº

- Continua na ficha 03 -

matrícula

ficha

306.489

03

Continuação

25.060.801-7-SSP/SP, CPF/MF nº 275.400.058-58, cirurgião dentista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, ao aluguel mensal de R\$10.000,00, sendo o prazo de locação de 24 meses, pelo período de 09/09/2014 a 09/08/2016, sendo que o imóvel objeto da locação localiza-se nesta Capital, na Avenida Pascoal da Rocha Falcão, nº 313, Jardim Santa Helena.

Data: - 17 de março de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

DIEGO GODINES COSTA:35139756862

Hash: E8F2CC16D834827F1FA029AA6E03F047

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/306.489: **CAUÇÃO** (Prenotação nº 1.152.216 - 10/06/2016)

Pelo instrumento particular de locação de 16 de maio de 2016, **ROGÉRIO LOPES DA SILVA**, RG nº 20.444.650-8, CPF/MF nº 263.951.748-19, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Trasybulo Pinheiro de Albuquerque, nº 1357, Jardim Santa Helena, **caucionou a metade ideal** do imóvel para garantia das obrigações por ele assumidas, perante a locadora **SANDRA FÁTIMA UNGLERT FERNANDES**, RG nº 24.995.681-0-SSP/SP, CPF/MF nº 181.244.168-18, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Indoré, nº 14, Praia da Lagoa, representada por seu procurador Valdir Fernandes, CPF/MF nº 083.913.158-1, ao aluguel mensal de R\$6.200,00, sendo o prazo de locação de 30 (trinta) meses, pelo período de 23/05/2016 a 22/11/2018, sendo que o imóvel objeto da locação localiza-se na Rua Marvaldo Fernandes, nº 234, Interlagos.

Data: 24 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAMELLA SIQUEIRA:05261676967

Hash: 5C1D48C000177BBB99B7BAE39C145781

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.10/306.489: - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.180.354 - 24/03/2017)

Pela certidão de 13 de fevereiro de 2017, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1006238-22.2017.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$100.000,00, movida pelo **MARIA LUCIA MATTOS DE ARAUJO SALGUEIRO**, CPF/MF nº 312.208.272-15, em face de **MARCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06, e requerimento de 24/03/2017, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação** conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 28 de março de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889

Hash: 8B249C44D18D31C8C454DF4D14AC279A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/306.489:- PENHORA (Prenotação nº 1.214.341 - 06/02/2018)

Pelo ofício de 16 de janeiro de 2018, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1058460-64.2017.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, movida por **CARDAMONE RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF nº 19.030.016/0001-75, com sede em Cotia, neste Estado, na Rodovia Raposo Tavares, Km 22, Cond. The Square Open Mall - Bloco A Cj 323, Lageadinho, em face de ROGERIO LOPES DA SILVA, RG nº 20.444.650-8, CPF/MF nº 263.951.748-19, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marivaldo Fernandez, nº 234, Interlagos, o MM. Juiz de Direito, Dr. Raphael Augusto Cunha, determinou que se procedesse a penhora da metade ideal do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$54.221,79.

Data: 06 de março de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: 51FOE38B1203D9C8072F7677542F7D22

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/306.489: PENHORA (Prenotação 1.283.091 - 14/10/2019)

Pela certidão de 11 de outubro de 2019, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1027722-64.2015.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 59.180.836/0001-68, em face de HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 06.045.697/0001-01, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 81.485,51, tendo sido nomeado depositário HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA EPP. Consta da certidão a decisão proferida em 03/10/2019 Folhas: 259 reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18 de outubro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: F2955E807B248AACF5C273AF4B5C4576

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 04 -

matricula

306.489

ficha

04

Continuação

Av.13/306.489: **PENHORA** (Prenotação nº 1.293.815 - 14/01/2020)

Pelo termo de 08 de agosto de 2019, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1006238-22.2017.8.26.0002) execução de título extrajudicial movida por **MARIA LUCIA MATTOS DE ARAUJO SALGUEIRO**, CPF/MF nº 312.208.272-15, **em face** de **MARCIA LENIR GUIMARAES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06, já qualificados, o **imóvel foi penhorado**, tendo sido dado à causa o valor de R\$100.000,00, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 20 de janeiro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 860ECB121BF9A5F25638D56D67DA32D2
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.14/306.489: **PENHORA** (Prenotação 1.295.963 - 29/01/2020)

Pela certidão de 29 de janeiro de 2020, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1003421-19.2016.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **PIRES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 59.180.836/0001-68, em face de **ROGERIO LOPES DA SILVA**, CPF/MF nº 263.951.748-19; **MARCIA LENIR GUIMARAES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06, e **HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 06.045.697/0001-01, o imóvel foi **RENHORADO** para garantia da dívida de R\$81.485,51, tendo sido nomeado depositário **ROGERIO LOPES DA SILVA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 04 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 0199435EB40CC8664F29390767BF83DD
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/306.489: - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.302.164 - 30/03/2020)

Pela certidão de 16 de março de 2020, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1005987-96.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$120.000,00, movida pelo **CLAYTON FERNANDES MARTINS RIBEIRO**, CPF/MF nº 174.843.348-20, **em face** de **MARCIA LENIR GUIMARAES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06, foi determinada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo

Continua no verso

matricula
306.489

ficha
04

verso

828, do Código de Processo Civil.

Data: 23 de abril de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 3A48D8A434AD46FC54929C22D7EE24D9
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.16/306.489: PENHORA (Prenotação 1.307.676 - 19/06/2020)

Pela certidão de 19 de junho de 2020, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1052363-77-2019.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **SANDRA FATIMA UNGLERT FERNANDES**, CPF nº 181.244.168-18, em face de **ROGERIO LOPES DA SILVA**, CPF nº 263.951.748-19, **o imóvel**, de propriedade de Rogerio Lopes da Silva e sua mulher Marcia Lenir Guimarães da Silva, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$96.231,74, tendo sido nomeado depositário **ROGERIO LOPES DA SILVA**. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e ainda, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 29 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10171645824
Hash: 95342F2B5B44A943A849F10EBA731EE0
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.17/306.489: PENHORA (Prenotação 1.319.156 - 18/09/2020)

Pela decisão proferida em 24 de janeiro de 2020, servindo como termo de penhora, e certidão de 13 de abril de 2020, ambas do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1012593-82.2016.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **FRISON CONVENIENCE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.020.778/0001-62, em face de **HPLC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 06.045.697/0001-01; e **ROGERIO LOPES DA SILVA**, CPF/MF nº 263.951.748-19, **a metade ideal do imóvel foi penhorada** para garantia da dívida de R\$5.460,11, tendo sido nomeado depositário **ROGERIO LOPES DA SILVA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 05 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 4941BEC6C90E86CE5E70874BC6D4DF6F
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 05

matrícula

306.489

ficha

05

Continuação

Av.18/306.489: PENHORA (Prenotação 1.326.508 - 09/11/2020)

Pela certidão de 09 de novembro de 2020, do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1035978-20.2020.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **JULIO MOISES NETO**, CPF/MF nº 196.792.008-76, em face de **ROGERIO LOPES DA SILVA**, CPF/MF nº 263.951.748-19, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$124.263,23, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 13 de novembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: DFBFF59F460BF058B2F54F3ACC4AB2ED
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.19/306.489: PENHORA (Prenotação 1.341.035 - 23/02/2021)

Pela certidão de 23 de fevereiro de 2021, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0012845-68.2017) da ação de execução civil movida por **ANTONIO FERREIRA PAES**, CPF/MF nº 592.264.048-87, em face de **JULIO CESAR DE ASSIS**, CPF/MF nº 282.739.338-73 e **ROGÉRIO LOPES DA SILVA**, CPF/MF nº 263.951.748-19, o imóvel de propriedade de Rogério Lopes da Silva e de sua mulher Marcia Lenir Guimarães da Silva foi penhorado para garantia da dívida de R\$69.054,83, tendo sido nomeado depositário **JULIO CESAR DE ASSIS**, CPF/MF nº 282.739.338-73. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 26 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: B7BE3529FAB95A002D7350E4DB182574
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.20/306.489: RETIFICAÇÃO (Prenotação nº 1.344.785 - 18/03/2021)

Pelo ofício de 11 de março de 2021, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído do processo nº 0012845-68.2017-8.26.0002, a MMª Juíza de Direito Drª Vanessa Sfeir determinou a presente averbação a fim de constar que a execução constante da averbação nº 19 desta matrícula é movida por **SANDRA FÁTIMA UNGLERT FERNANDES**, RG nº 24.995.681-0, CPF nº 181.244.168-18.

Data: 30 de março de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELDER HAGA:16754715847
Hash: 41484A20714F14D82841176B046B7A45
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Av.21/306.489: PENHORA (Prenotação nº 1.346.848 - 05/04/2021)

Pela decisão termo de 02 de março de 2021, servindo como certidão, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, proferida nos autos (processo nº 1048806-53.2017.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - cheque, movida por **SANDRA FÁTIMA UNGLERT FERNANDES**, CPF/MF nº 181.244.168-18, em face de **MARCIA LENIR GUIMARÃES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06, e **ROGERIO LOPES DA SILVA**, CPF/MF nº 263.951.748-19, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$67.863,68, tendo sido nomeados depositários os executados.

Data: 15 de abril de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: D47F85C817787F88B31ADF9B5BC73F20
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/306.489: DECISÃO JUDICIAL (Prenotação nº 1.382.333 - 10/11/2021)

Pelo ofício de 27 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1041068-72.2021.8.26.0002) da ação de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **ROGÉRIO LOPES DA SILVA**, a MMª. Juíza de Direito Drª. Flavia Beatriz Gonzalez da Silva, determinou que se procedesse a presente averbação a fim de constar a penhora no rosto dos autos, no importe R\$128.986,95.

Data: 19 de novembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890
Hash: 4C38B8E485E9CD1B24724B68480CE6DC
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.23/306.489 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.439.898 - 21/11/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10006835820175020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202211.1016.02441943-IA-840, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ROGERIO LOPES ANDRE**, CPF/MF nº 263.951.748-19.

Data: 29 de novembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA
Hash: 1439898-0B7AA8A6-EDDE-4A27-9DAA-29649414448D*

Continua na ficha 06

matrícula

306.489

ficha

06

Continuação

Av.24/306.489 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.439.899 - 21/11/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10006835820175020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202211.1016.02441943-IA-840, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARCIA LENIR GUIMARAES DA SILVA**, CPF/MF nº 134.199.958-06.

Data: 29 de novembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA

Hash: 1439899-007BC487-59C8-425E-A1A3-3C810A29FF65

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar